



#### LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

- O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:
- Art. 1º O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.
- § 1º As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.
- § 2º Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.
- Art. 2º O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.
- **Parágrafo único** Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.
- Art. 3° O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.
- Parágrafo único O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.
- Art. 4º Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No	Estado	Outro	Capital
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades





<ul><li>PREFEITO</li><li>VICE-PREFEITO</li></ul>	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
<ul> <li>SECRETÁRIO MUNICIPAL</li> <li>CHEFE DE GABINETE</li> <li>PROCURADOR</li> <li>CONTROLADOR</li> <li>ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO</li> </ul>	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
<ul> <li>DIRETOR DE DEPARTAMENTO</li> <li>COORDENADOR</li> </ul>	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5° - Os valores fixados no Art. 4° desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Renato de Solsa Santos PREFEITO MUNICIPAL

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402 CNPJ: 06113682/0001-25

### **NOTA DE EMPENHO**

Exercício: 2025

Tipo de	Empenho:				
1	Ordinario			Processo Nº:	Nº Empenho:
Unidade	orçamentária ou Unida	de Administrtiva Emitente:		Ficha:	729003
	GABINETE DO			349	Data da Emissão: 29/07/2025
Função	SubFunção: Programa:	Tipo Sequência: Ação:		343	29/0/12025
04	122 0052	2060 Manutenção do 0	Gabinete		
SubAçã		Descrição:		-	
Naturez	a da Despesa:				
3.3.9	0.14.00 - D	IÁRIAS - CIVIL			
SubEler	nento (STN)/Conta PCAS	SP:			
3.3.9	0.14.00 - D	IÁRIAS - CIVIL			
Credor:					
FRAN	NCIELSON CA	STRO FERREIRA			
CNPJ/C	PF:	No long the state of the state			
619.7	46.283-45			Inscrição Estadual/RG:	
Endereç	o:			Telefone:	
PRAC	A DO MERCAD	O CENTRAL	F	releione.	
Cidade:				CEP:	UF:
COLI	NAS	75 C. A. S.		65690-000	MA
	o do Empenho:	IHA PARA OCORRER A DESPE			IWA
Documen	nto Fiscal			Valor Tota	
				Valor Total	1.120,00
Valor do d	documento por extenso:	N.			1.120,00
um m	il, cento e vinte	reais * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	******	*****
	de da Licitação:	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO	Fonte:	
DISPE	NSA			00 - Recursos Ordinár	ios
Ficha:	6,	Empenhado até a Data:	Saldo Anterior:		
	349	58.950,00	19.050,00		Saldo Atual:
DADOS	ORÇAMENTÁRIOS:		10.000,00	1.120,00	17.930,00 Reservado / Orgão de Controle:
13 04 122 0052 2060	Administração Administração Administração			,	reservado / Orgao de Controle:
	Manutenção do 3.3.90.14.00 - E	Geral Gabinete	COMPANIA DE LA CALLAS DE SENTINOS DE SEDE SENTINOS DE SEDE SENTINOS ANTERES		
	Manutenção do	Geral o Gabinete DIÁRIAS - CIVIL	Essa despesa foi	empenhada em Crédito Próprio	
	Manutenção do 3.3.90.14.00 - E Empenho dessa De 07/2025	Geral o Gabinete DIÁRIAS - CIVIL	Essa despesa foi   Em: 29/07/2025	empenhada em Crédito Próprio 5	ES DE OLIVEIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 729003 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO №	1	FICHA: 349	9	DA	TA: 29/07/2025	REQU	REQUISIÇÃO Nº:		
LICITAÇÃO: DISPENSA					DOCUMENTO:		VENC	IMENTO: 29/07/2025	
	N CASTRO FER ERCADO CENT			ï	619.746.283 COLINAS	-45		CÓDIGO: 1010	
FONTE DE RECURSO			DESCRIÇÃO DO MAT	ERIAL	E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL	
1         Recursos do Exercício Corrente         CONCESSÃO           501         Outros Recursos não Vinculados         VIAGEM NO I           00         Recursos Ordinários         MUNICIPAL, A           001         Ordinario         DA REUNIÃO           001         Recursos Proprios do Municipio         DIÁRIAS, NO					ÄO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE DINTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO ., ACOMPANHAR O PREFEITO A PARTICIPAR AO E AGENDAS INSTITUCIONAIS, NA CIDADE IIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 O PERÍODO DE 29 DE JULHO A 01 DE E 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE				
OR	14.					so	MA	1.120,00	
CÓDIGO			CLAS	SSIFIC	AÇÃO DA DESPESA EMPENHAD	Α	0.000.00		
13 3.3.90.14.00 04.122.0052.2060.0000 VALOR DO EMPENHO	GABINETE D DIÁRIAS - CI Manutenção d	/IL			/ALOR DESTA LIQUIDAÇÃO				
1.1:	20,00		1.120,00	TAT	1.120,	00	SAL	DO A LIQUIDAR	
VALOR A SER PAGO R			1.120,00		1.120,	00		0,00	
DESCONTOS		a.				č			
			IN IT THE TAKE	TOT	AL DE DESCONTOS			0,00	
A DESPESA REFERENTE A ESTA LI	29/07/2025 QUIDAÇÃO, FOI DEV	/IDAMENTE PR	OCESSADA, ENCONTR	RANDO	D-SE EM ORDEM PARA PAGAME	NTO.			
EMITIDO EM					-				
						spsil	w	*	
DATA VISTO.				IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA					
DESPESA PAGA EM	17	0.5				REC	IBO		
BANCO CONTA	CHEQUE		VALOR	* U	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO				
	9a	-		_	NOME: CNPJ/CPF:				

#### **ESTADO DO MARANHÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

**ORDEM DE PAGAMENTO** 

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402 CNPJ: 06.113.682/0001-25

Exercício: 2025

FICHA: D	ADOS DA ORDEM DE	PAGAMENTO: Data: 29/0	7/2025	DADOS DO 1	보기를 보게 되었다.	TIPO;				
Credor: FRAN	Credor: FRANCIELSON CASTRO FERREIRA Endereço: PRAÇA DO MERCADO CENTRAL				CNPJ: 619.746.283-45 CEP: 65690-000					
Cidade: COLIN	IAS				<b>Cod:</b> 101	0				
	•		IMPORTA	ANCIA BRUT	A DE R\$	1.120,00				
					R\$	0,00				
LIQUIDADA A DESPE	SA FM:	PAGUE-SE EM:	IMPORTA	ANCIA LIQUI	DA DE R\$	1.120,00				
29/07/2025		29/07/2025	silve	) :	PAGO EM: 29/07/2025					
HISTÓRICO		IVAN PRUD ESSOR DE RELAÇÕE	ENCIO DA S S INSTITUCI	ILVA ONAIS E PLAN	JALDO HENRIQU SECRETARIA DE	E PEREIRA FINANÇAS				
QUANTIDADE DE 04		O DE 29 DE JUI HO 4			O PÚBLICO MUNICIPAL, AC SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO 25, O SERVIDOR OCUPA O					
02 021300 04	PODER EXECUTIVE GABINETE DO PRE Administração	<b>/O</b>	SIFICA	ÇÃO DA D	ESPESA					
122 0052 2060	Administração Gera Administração Gera Manutenção do Gal	al								
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		4	•						
		CONTROLE D		NTO						
Valor Bruto		1.120,00	Banco 901	Conta	Cheque	Valor R\$				
	·		*							
Valor Líquido	<u>.</u>	1.120,00								
RECERI	DA ,PREFEITURA DE		CIBO							
(um mil, cento e vinte	,	**********	*****	A IMPORTÂN	ICIA DE R\$ ****************	1.120,00				
DATA: 29/07/2025										
				DO	OCUMENTO ANEXO					
		•	Credor:	FRANCIEL	SON CASTRO FERREIRA					

#### Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

PM COLINAS -SNA

Agência

1312-9

Conta corrente

14618-8

Creditado

Nome

FRANCIELSON F

Agência

1312-9

Conta corrente

33665-3

Valor

1.120,00

Destinação

0

Data

Nesta data

Assinada por

JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA

29/07/2025 11:51:34

JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

29/07/2025 11:53:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.





## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025 - GAB/PREF

PROCESSO Nº 029/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADO: FRANCIELSON CASTRO FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

ASSUNTO: Concessão de diárias - deslocamento a serviço fora da sede do

Município

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2°, §2°, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Luis - MA, no período de 29 de julho a 01 de agosto de 2025, com a finalidade de acompanhar o Prefeito Municipal a participar da Reunião e agendas institucionais, visando o melhor interesse do Município de Colinas - MA.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana.





O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no art. 2º que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela  ${\bf n\tilde{a}o}$  se enquadra nas vedações do art.  $5^{\circ}$  do Decreto  ${\bf n}^{\circ}$  027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará fora do território do Município;
- O período não coincide com férias ou licenças;
- A solicitação foi apresentada antes da realização da missão oficial;
- A concessão foi justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares.

#### III - DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 04 [quatro diárias] ao servidor **FRANCIELSON CASTRO FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, no valor individual de R\$ 1.120,00, totalizando R\$ 1.120,00 ( mil cento e vinte reais), correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luis – MA, no período de 29 de Julho a 01 de agosto de 2025, com a finalidade de participar da Reunião e agendas institucionais, visando o melhor interesse do Município de Colinas – MA.

. Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de cinco (5) dias úteis, o Relatório de Missão acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do art. 6° do Decreto n° 027/2025, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.





Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas - MA, 29 de Julho de 2025.

RENATO DE SOUSA SANTOS:91233380320 Assinado de forma digital por RENATO DE SOUSA SANTOS:91233380320 Dados: 2025.07.29 10:21:04 -12'00'

Renato de Sousa Santos

Prefeito Municipal de Colinas - MA



Oficio nº 205/2025

Colinas - MA, 25 de julho de 2025.

Ilm. ° Senhor Ivan Prudêncio da Silva Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

(04)concessão V.S.a solicitar presente pelo diárias no valor total de R\$: 1.120,00 (mil cento e vinte reais), para a servidor Francielson Castro Venho Ferreira, Motorista, lotado na Prefeitura Municipal de Colinas - MA com a finalidade de acompanhar o Prefeito Municipal a participar da Reunião e agendas institucionais, visando o melhor interesse do Município de Colinas - MA nos dias 29 de julho e 01 de agosto de 2025, visando o fortalecimento das ações.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

AG - 1312-9 C/Corrente - 33.665-3 BANCO DO BRASIL

> **RENATO DE SOUSA** SANTOS:91233380320 SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por RENATO DE SOUSA Dados: 2025.08.08 11:41:15 -12'00'

Renato de Sousa Santos Prefeito Municipal





No: PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE 676 VIAGEM A SERVIÇO COLINAS - MARANHÃO ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS. Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir. DADOS DO FUNCIONÁRIO Cargo/Função: PREFEITO Nome do (a) Servidor (a): FRANCIELSON CASTRO MUNICIPAL **FERREIRA** DADOS SOBRE A VIAGEM Meio de Transporte Data Prevista de Data Prevista Trecho da Viagem Retorno de Saída XX 01/08/2025 29/07/2025 Colinas - São Luis -MA VALORES SOLICITADOS Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Valor Total Veículo Próprio Decreto Nº 027/2025 A receber (Art. 5°) Valor Subtotal Quantidade Unitário R\$ 1.120,00 R\$ R\$ 280,00 04 1.120,00 Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Requerente Local e Data Francishon water Feneius **CPF** 619.746.628-45 Colinas - MA 29/07/2025 DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017 Data: Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.

IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA